



**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.377.586/0001-24
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
SÃO PEDRO DA CIPA/MT.**

RESOLUÇÃO Nº. 005/2025

O Conselho Municipal de Saúde de São /MT, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere a Leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90, a Lei Complementar 22/09/92 e de acordo com a REUNIÃO ORDINÁRIA de número (cento e cinquenta e oito), de 06 de maio de 2024.

RESOLVE:

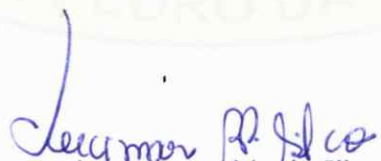
Art.1º - Aprovar Emendas Parlamentar Estadual com a Finalidade de Recursos Financeiros para Incremento de Custeio da Saúde Pública Municipal no valor de R\$ 150.000,00 (cento e Cinquenta mil).

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação;

Registra-se e Cumpra-se.

Homologada.

São Pedro da Cipa, 31 de maio de 2025.


Lucimar Aparecida da Silva

Presidente do Conselho